



Auto Peças Geral Diesel Ltda

Peças para Caminhões e Pick-ups e Rolamentos em Geral

Fone (18) 3324 2722

Avenida Paschoal Santilli nº 1436 - Vila Rodrigues - Assis/SP
email: vendas@geraldiesel.com.br



O DIÁRIO DO VALE

A Região, no Mundo!

Região Oeste do Estado de São Paulo, 3ª feira, 10 de Novembro de 2020

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXVI • Nº 5721 • R\$ 2,00

Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

26 anos

Justiça Eleitoral lacra 72 urnas para eleições de domingo em CM



Da Redação
Cândido Mota

Aconteceu nesta segunda-feira, dia 9, a Cerimônia de Car-

ga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas eleições do próximo domingo, dia 15, em Cândido Mota. O evento aconteceu durante todo o dia,

no Salão do Júri, do Fórum da comarca. Na ocasião, foram preparadas 72 urnas, sendo 62 de votação e 10 para contingências. CIDADE *Página 4*



CM tem 114 isolados por conta da Covid-19

CIDADE *Página 3*

Burguesa
CERVEJA
COMBINA
com tudo que você quiser.

[f](#) burguesacerveja
[i](#) cerveja_burguesa

BEBA COM MODERACÃO

Coopermota
MERCADO AGRÍCOLA

SEGUNDA-FEIRA 09/11/2020

Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	0,72%
Bushel	US\$ 1.106,00
Milho	R\$ 69,50
Soja	R\$ 153,00
Soja Futura	R\$ ----
Frango	R\$ 4,50
Suíno	R\$ 187,00
Bovino	R\$ 283,00
Farelo	R\$ 2.865,00

www.COOPERMOTA.net

Terraforte
Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
Fone: 3321-5555

INFORMA

PRENSÃO DE TEMPO
Probabilidade de chuvas: 83%
Volume de chuvas estimado: 25mm
Temperatura Mínima 18
Temperatura Máxima 29

Sicredi

INFORMA:
Indicadores Financeiros

Dólar Comercial
Compra: R\$ 5,6030
Venda: R\$ 5,6040

Salário Mínimo: R\$ 1.045,00
Fonte: Hifen

AZUL
Contabilidade e Consultoria Empresarial

Abertura e Encerramento de Empresas
Consultoria e Assessoria Contábil
Departamento Pessoal/Fiscal
Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica

18 3341 4333 / 99618 3943
Av. Gilfredo Boretti, 360, C.Mota/SP

PRODUTOS DE LIMPEZA
MAX SHINE
Linha Doméstica Descartáveis
Automotivo
Utilidades

MULTISHINE

TOPI OU LEILA
3341-2559 / 99686-7534

Rua João Favaretto, 550, Jardim São Francisco - C.Mota/SP

unopar

Av. Rui Barbosa, 1495
Centro, Assis/SP
Telefone: (18) 3322-5996

MAGAZINE Cavassini

Presentes decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeleria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322
Fax: (18) 3341-5300

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174
Centro Cândido Mota

LAVA CAR Avenida
ACEITAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309
Av. Cel. Valência, 522 Itandubé - Centro - C.Mota/SP

INFORMÁTICA

Automação Comercial
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas

www.ativatech.com.br / atival@femane.com.br
(18) 3322-7308 / 3323-4864
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

Fulica
LOCAÇÃO DE MESAS E CADERNAS PARA EVENTOS

18 3341-2863 / 99731-5388
Praça Antônio Pipolo, 121 - C. Mota - SP
Fulica Locações

ZANCHETA
COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO

(18) 3341-4388
(18) 3341-2663

Rodovia Fortunato Patrini
KM 445 + 264M, C.Mota/SP

óticaelis

Assis/SP
Av. Rui Barbosa, 513
Cep 19800-002
Tel: (18) 3321-2680
www.oticaelis.com.br

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA
3341-2214 (Cândido Mota)
3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

GRUPO DONA

3341 2053
3341 4700
3341 4500

Drogarias Farmais

Atendimento em domicílio até 21h

(18) 3341 4530 / 99721 8630

Rua Fadlo Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

CM tem 114 isolados por conta da Covid-19



Da Redação
Cândido Mota

A Prefeitura de Cândido Mota, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atualizou o informe oficial da Covid-19 nesta segunda-feira, dia 9. De acordo

com o documento, foram realizados 2.945 testes. Destes, 410 casos foram confirmados positivos, 2.483 negativos, 52 ainda aguardam resultado, além de sete óbitos. Dos 410 casos positivos, 403 já estão recuperados.

Outros 114 casos suspeitos estão em isolamento domiciliar, e um em internação. Até o último boletim, divulgado na sexta-feira, dia 6, Cândido Mota já havia registrado 405 casos positivos. Portanto, houve cinco novos casos no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Rua Henrique Vasques, 180
CNPJ: 46.179.958.0001-92
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL RESUMIDO Nº 17/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM REALIZADAS POS PANDEMIA.

A Prefeitura de Cândido Mota, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital para seleção e premiação de propostas de atividades artísticas e culturais que serão realizadas pós pandemia, de acordo com critérios e calendário de eventos estabelecido pelo Departamento de Cultura, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção e premiação de propostas, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades artísticas e culturais a serem realizadas em data a ser definida pela secretaria de Educação e Cultura e pelo Departamento de Cultura, no período pós pandemia com premiação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2. DO PÚBLICO ALVO PARA A PREMIAÇÃO

2.1. Serão premiadas pessoas físicas, Micro Empreendedores Individuais (MEI), e pessoas jurídicas de direito privado, com iniciativas de atividades artísticas e culturais nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

- a) Artes Plásticas e Visuais;
- b) Artesanato;
- c) Audiovisual;
- d) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- e) Dança;
- f) Design e Moda;
- g) Fotografia;
- h) Gestão Cultural;
- i) Leitura, escrita e oralidade;
- j) Manifestações circenses;
- k) Música;
- l) Ópera e Musical;
- m) Patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- n) Teatro.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de **11 a 20 de novembro de 2020**, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada ao Departamento de Cultura por meio e-mail, no endereço depcultura@candidomota.sp.gov.br e protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, na Rua São Paulo, 254, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

A íntegra deste edital encontra-se no site oficial <https://www.candidomota.sp.gov.br/>, página da Cultura.

Cândido Mota, 09 de novembro de 2020.
CARLOS ROBERTO BUENO - Prefeito Municipal; CELSO JOSEPETTI - Secretário Municipal de Educação e Cultura; LUCIANE DA SILVA CARON - Diretora do Departamento de Cultura.

Impacto de uma ESCOLHA
COLÉGIO SANTA CLARA
matrículas abertas 2021

Bella Massa
Um dia mais gostoso começa aqui
Aceitamos encomendas de Pães, Bolos, Doces e Salgados
18 3341-1869
Rua Antonio da Silva Vieira nº 848 - Cândido Mota/SP

PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS
Esqueça a alta do dólar, a alta da inflação e dos juros!
Compre com economia e na Regional das Tintas!
Toda linha de tintas imobiliárias e Suvinil com preços velhos e prazos especiais!
Venha conferir! Promoção por tempo limitado!
Suvinil Regional das Tintas Especialista em Tintas 3341-1080
Loja Exclusiva Suvinil
Rua Coronel Valêncio Carneiro, 230 - Cândido Mota/SP
Fone/Fax: (18) 3341-1080

VALE Parahapanema AVIAÇÃO AGRÍCOLA
www.valeaviao.com.br
Tel: (18) 3323 7016
Cel: (18) 99621 3115
Ricardo / Ferrugem
Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Rua Henrique Vasques, 180
CNPJ: 46.179.958.0001-92
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL RESUMIDO Nº 15/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura de Cândido Mota, com sede no Estado de São Paulo, representada por seu chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital para a SELEÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Farão jus ao benefício referido no item 1.1. do presente Edital, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que comprovarem sua inscrição, realizada até **30/09/2020** e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Estadual de Cultura;
- b) Cadastro Municipal de Cultura;
- c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- d) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei "Aldir Blanc" de Emergência Cultural.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes deverão enviar os documentos, por meio eletrônico, entre os dias **11 a 20 DE NOVEMBRO DE 2020**, para o endereço de e-mail do Departamento de Cultura, e-mail: depcultura@candidomota.sp.gov.br e protocolar na Secretaria de Educação e Cultura, das 8h às 11h e das 13h às 16h, Rua São Paulo, 254, de segunda a sexta-feira.

A íntegra deste edital encontra-se no site oficial <https://www.candidomota.sp.gov.br/>, página da Cultura.

Cândido Mota, 09 de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO - Prefeito Municipal; CELSO JOSEPETTI - Secretário Municipal de Educação e Cultura; LUCIANE DA SILVA CARON - Diretora do Departamento de Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Rua Henrique Vasques, 180
CNPJ: 46.179.958.0001-92
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL RESUMIDO Nº 16/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDITAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PESSOAS, GRUPOS OU ENTIDADES) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura de Cândido Mota, com sede no Estado de São Paulo, representada por seu chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, em atendimento ao disposto na Lei "Aldir Blanc" de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, a seleção de até 06 (seis) agentes culturais (pessoas, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, para premiação no valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento.

2. DO PÚBLICO ALVO PARA A PREMIAÇÃO

Serão premiados agentes culturais (pessoas, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município e, em especial, que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade, especialmente aquelas que tenham sido destinadas ao público com reduzido acesso aos meios de produção e fruição cultural, considerando os seguintes segmentos artísticos e culturais:

- I. Arte Tecnologia e Cultura Digital;
- II. Artes Plásticas e Visuais;
- III. Artesanato;
- IV. Audiovisual;
- V. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- VI. Dança;
- VII. Design e Moda;
- VIII. Fotografia;
- IX. Gestão Pesquisa e capacitação;
- X. Grafitti;
- XI. Literatura;
- XII. Manifestações Circenses;
- XIII. Música;
- XIV. Ópera e Musical;
- XV. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial;
- XVI. Produção Cultural;
- XVII. Teatro e;
- XVIII. Outras manifestações culturais não especificadas acima, desde que justificadas.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO PRÊMIO

As inscrições de candidatura para a premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por terceiro que o indicar, no período de **11 a 20 de novembro de 2020**, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada ao Departamento de Cultura, por meio do e-mail: depcultura@candidomota.sp.gov.br e de forma presencial Rua São Paulo, 254 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

A íntegra deste edital encontra-se no site oficial <https://www.candidomota.sp.gov.br/>, página da Cultura.

Cândido Mota, 09 de novembro de 2020.
CARLOS ROBERTO BUENO - Prefeito Municipal; CELSO JOSEPETTI - Secretário Municipal de Educação e Cultura; LUCIANE DA SILVA CARON - Diretora do Departamento de Cultura.

Justiça Eleitoral lacra 72 urnas para eleições de domingo em CM

Da Redação
Cândido Mota

Aconteceu nesta segunda-feira, dia 9, a Cerimônia de Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas eleições do próximo domingo, dia 15, em Cândido Mota. O evento aconteceu durante todo o dia, no Salão do Júri, do Fórum da comarca. Na ocasião, foram preparadas 72 urnas, sendo 62 de votação e 10 para contingências.

A cerimônia é prevista pela Resolução TSE nº 23.611/2019 e foi aberta aos fiscais de partidos, representantes da OAB e Ministério Público Eleitoral, que foram convidados atra-

vés de edital. Segundo a Justiça Eleitoral, durante o período de carga e lacração é assegurado aos participantes a conferência dos dados constantes das urnas, inclusive com a auditoria de três urnas escolhidas aleatoriamente pelos presentes. É um procedimento obrigatório para demonstrar a segurança, confiabilidade e transparência do processo eleitoral.

O Juiz Eleitoral, André Figueredo Saullo, e o Promotor Eleitoral de Cândido Mota, Marcelo Freire Garcia, fizeram a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas, procedimento determinado pela Legislação.



Cidades da região recebem mais de R\$ 9,8 milhões de ISS do Programa de Concessão de Rodovias Paulistas

Da Redação
Cândido Mota

De janeiro a setembro deste ano, 17 prefeituras

da região de Marília foram beneficiadas com mais de R\$ 9,8 milhões em repasses provenientes do Imposto Sobre Serviço de

Qualquer Natureza (ISS-QN), de acordo com balanço da Artesp, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo. Os valores ar-

recadados incidem sobre as tarifas de pedágio das rodovias estaduais que integram o Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo. Desde 2003, quando o ISS foi incorporado na região, um montante de quase R\$ 90 milhões já foi repassado aos municípios lindeiros.

A alíquota do imposto é definida por legislação federal e regulamentada pelos municípios, portanto, varia para cada prefeitura. O repasse é feito proporcionalmente à extensão das rodovias sob concessão que atravessam o município. A verba pode ser utilizada nas áreas em que o município considerar prioridade, seja saúde, segurança, educação, transporte ou infraestrutura, por exemplo, o que contribui no orçamento das cidades, sobretudo as menores.

RA Marília	De 2003 até 2020 (R\$)	De Janeiro a Junho de 2019 (R\$)	De Janeiro a Junho de 2020 (R\$)
ASSIS	10.202.414,44	1.234.854,08	1.178.894,49
CÂNDIDO MOTA	1.855.962,59	180.495,19	171.257,86
CRUZÁLIA	170.025,49	64.295,63	62.078,18
ECHAPORÁ	1.187.138,04	445.075,68	432.420,88
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	4.630.673,17	447.946,80	425.019,41
FLORÍNEA	850.874,47	319.203,78	309.414,45
IBIRAREMA	3.341.235,03	323.213,38	306.670,27
MARACÁI	7.701.314,05	746.358,46	708.157,45
MARILIA	3.118.692,55	1.180.356,49	1.151.737,85
OURINHOS	7.227.104,37	699.587,47	663.780,26
PALMITAL	7.825.200,20	757.326,58	718.564,12
PARAGUAÇU PAULISTA	4.040.300,93	389.977,19	370.016,92
PEDRINHAS PAULISTA	416.238,93	157.404,40	151.973,43
PLATINA	2.411.949,63	254.573,89	242.147,54
SALTO GRANDE	5.667.921,56	548.405,40	520.336,20
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	28.201.004,29	2.332.347,81	2.164.455,30
TARUMÁ	757.533,95	283.497,03	275.135,25

A quantia arrecadada na região de janeiro a setembro apresenta uma queda de 4,9% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foi atingida a marca de 10,3 milhões. Entre os municípios da região, a cidade que apresentou maior volume de repasse de ISS foi Santa Cruz do Rio Pardo, com mais de R\$ 2,1 milhões nos nove primeiros meses deste ano.

ISS no Estado
De janeiro a setembro de 2020, foram mais de R\$ 364 milhões em arrecadações no Estado, verba compartilhada entre as 283 prefeituras atendidas pelo Programa de Concessões Rodoviárias. Desde 2000, ano em que o imposto começou a incidir sobre as tarifas de pedágio, os repasses para as prefeituras totalizaram quase R\$ 6 bilhões.

MultiDrogas
Com voc, pela saúde da nossa gente

ATENDIMENTO E ENTREGAS ATÉ AS 20 HORAS

ENTREGA GRATUITA
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

COMPRAS ACIMA DE R\$ 10,00 EM PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON GANHE UMA MASCARA DESCARTÁVEL

DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112

#Tudo de Novo? Uma Nova Ideia Um Novo Ideal!

PATRICIA 51
BRASIL ACIMA DE TODOS

Os únicos que não tem rabe prese com a velha política cândido-motense!

51
PREFEITO **MADUREIRA**
VICE Prof. Manfio

Para Vereador Lu Zanchetta

O vereador que mais conquistou recursos para Cândido Mota. Foram mais de R\$ 3 milhões!

45000
COMPROMETIMENTO E HONESTIDADE COM O POVO DE CÂNDIDO MOTA

Agostini Zé Angelo 45
CANDIDATO A VEREADOR